



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.747, DE 05 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, nos termos do inciso II da Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica incluso no PPA 2014/2017 – Lei Municipal nº. 5776 /2013, na LDO do exercício de 2015 – Lei Municipal nº. 5881/2014 e fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis 2015, um Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ **88.634,64** (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 5947/2014, c.c. com o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

| | | | |
|---------------------|--|------------|------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 02.06.03. | DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL | | |
| 12.365.0017.1.2.566 | CRECHES MDS – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 88.634,64 |
| Fonte de Recursos | 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados | | |
| Aplicação 210.0010 | Convenio FNDE – Apoio Financeiro as Creches | | |
| | TOTAL | R\$ | 88.634,64 |

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial das dotações acima, conforme Lei nº. 5947/2014, c.c. com o § 2º do artigo 167 da Constituição Federal serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a ser repassado pelo FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fonte 05 (transferências e convênios federais – vinculados), Código de Aplicação 210.0010 – Convenio FNDE – Apoio Financeiro as Creches).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de maio de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de maio de 2015.